



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 070, DE 10 DE JULHO DE 2014.

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISSQN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com vencimento em 10 de julho de 2014, para o dia 31 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em:

_____/_____/_____

Rinaldo Taveira Ribeiro
Sec. Mun. Inter. De Finanças e Planejamento